



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 332 /2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de julho de 2018.

À Senhora
Luciane Lopes
Presidente do CDL
Avenida Duque de Caxias, 2173
97501-695 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 052/2018** do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0516/2018** e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL pela comemoração, no próximo dia 16 de julho, do Dia do Comerciante.

2. Justifica-se a presente moção pela importância dos empresários comerciantes para economia de Uruguaiana, com a geração de milhares de empregos, proporcionando o crescimento regional, sempre atualizando com o que há de mais moderno e as tendências que giram no mundo.

3. Assim sendo, parabenizamos a entidade e seus associados pela atuação e na busca do melhoramento da classe e no que ela proporciona.

4. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente